Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.281 de 5 de outubro de 2026
''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 12.073/2026''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.559.881,61 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.515.00		
Ficha	1363	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.559.881,61
			Total	**R$ 1.559.881,61**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de operações de crédito.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 5 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello Prefeito Municipal	Cadmo Lupércio Garcia Secretário Municipal de Finanças	Celso Gazolla Bondarenko Secretário Municipal de Administração